



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300–CEP. 19680-000 João Ramalho/SP  
Telefone (18) 3998-1107 – e-mail: [prefeitura@jooramalho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jooramalho.sp.gov.br)  
CNPJ. 46.444.790/0001-03 - [www.jooramalho.sp.gov.br](http://www.jooramalho.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1.440, DE 05/02/2018

“Homologa resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 e dá outras providências”.

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, publicado oficialmente em 29/01/2018, no Jornal O IMPARCIAL, para provimento efetivo dos cargos públicos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de João Ramalho, realizado nesta cidade na data de 07 de janeiro de 2018, de provas e títulos, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02, de 23 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 05 de Fevereiro de 2018.

WAGNER MATHIAS  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicado por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Sérgio Roberto Vanzella  
Diretor de Secretaria